

Programa Integridade BSBIOS: A materialização da cultura de compliance no combate à corrupção

Karline Neumann¹

Carine Bastos Almeida Oro²

Rodrigo Franzen³

Carime Tagliari Estacia⁴

Resumo: No combate a corrupção, a consolidação de uma cultura de ética e integridade deve ser o principal ponto de atenção da Governança em uma empresa, levando em consideração os riscos e exposições decorrentes de sua área de atuação e da sua rede de relacionamentos. Na experiência da BSBIOS, em virtude da atuação em um mercado altamente regulado, com contato com órgãos públicos e agentes públicos, anteriormente atuando em procedimentos licitatórios e possuindo relacionamento com fornecedores de risco – como o mercado de gordura animal –, foi essencial o mapeamento de riscos e instituição de um Programa de Integridade, com a criação de diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção e consolidação da cultura de *compliance*. O resultado é a efetividade na prevenção, com impactos à sociedade através da segurança e confiabilidade nos negócios, possibilitando a regularização dos parceiros perante a administração pública e órgãos regulatórios.

1. Introdução

Com o fortalecimento do movimento anticorrupção no Brasil, práticas de governança corporativa vêm sendo cada vez mais indispensáveis e essenciais à operação de uma empresa, exigindo o comprometimento e aculturação de todos aqueles que, de uma forma ou outra, estão ligados aos negócios. A busca por adoção de medidas preventivas e repressivas de condutas ilícitas como corrupção, fraudes, frustrações ou impedimentos de procedimentos licitatórios e atos de improbidade administrativa, em especial quando a atuação da empresa estiver relacionada com um mercado regulado e em constante contato com o Poder Público e Agentes Públicos. Essa necessidade de comprometimento com práticas anticorrupção está diretamente ligada ao movimento ESG⁵, que orientam a atuação das empresas que estão efetivamente interessadas em buscar medidas para contribuir para um mundo mais sustentável e íntegro.

Desde a sua fundação, em 2005, e durante toda a sua trajetória, a BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.⁶ adotou como pilar inegociável o comprometimento com a ética, transparência e integridade. Essa cultura sempre esteve inerente à sua atuação, refletida na postura da alta administração, tanto nas práticas internas como nos relacionamentos com seus parceiros, uma vez que, orientada a impactar positivamente a sociedade, a Companhia se preocupa com os impactos decorrentes do mercado de atuação e de relacionamento, bem como em

¹ Assistente Jurídico e Compliance na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.

² Gerente Executiva Jurídico e Compliance na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.

³ Coordenador Jurídico e Compliance na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.

⁴ Analista Jurídico e Compliance na BSBIOS Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S.A.

⁵ ESG - *Environmental, Social and Governance* – tradução livre: ASG - Ambiental, Social e Governança.

⁶ Informações disponíveis em <<https://www.bsbios.com/pt/historico>>

virtude da própria atividade de comercialização, envolvendo a expedição e recebimento constante de mercadorias – produtos, subprodutos e matérias-primas.

A BSBIOS possui como propósito a participação do desenvolvimento sustentável do planeta, por meio do agronegócio e de energias renováveis, sendo uma das líderes brasileiras em produção de Biodiesel – combustível menos poluente, produzido a partir de fontes renováveis como óleos vegetais e gorduras animais, utilizado como combustível complementar ao diesel. Além disso, a BSBIOS também opera com o esmagamento de grãos de soja, bem como com a produção e comercialização de outros subprodutos de biodiesel e farelo de soja.

No mercado de biodiesel, a ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis é o órgão responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis⁷. A comercialização de Biodiesel, até o final de 2021, ocorria com a intermediação da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, através de procedimentos licitatórios na modalidade Leilão, de forma que os produtores e as distribuidoras se relacionavam com a empresa estatal, não havendo vínculo direto entre produtor e distribuidor. Dessa forma, o biodiesel – por se tratar de um combustível – é estritamente regido pelo Estado, com sua produção, comercialização e utilização regulamentada e fiscalizada pelo Poder Público, vinculando todas as empresas do ramo aos parâmetros legais e regulatórios.

O problema encontrado pela BSBIOS foi a exposição decorrente de sua atuação e de sua rede de relacionamentos, já que inserida em um cenário altamente regulado, em contato com órgãos e agentes públicos, podendo eventualmente ter contato com pessoas politicamente expostas (PEP), e também com fornecedores atrelados à um mercado nebuloso, com histórico de práticas irregulares e, inclusive, ilícitas. Por exemplo, no mercado de gordura animal já foi possível identificar práticas ilegítimas que consistiam, dentre outras, em fraude na qualidade do produto, com a mistura/acréscimo de outros componentes nas cargas; fraude na quantidade de produto, com a adoção de práticas que visavam dissimular o peso real da carga; fraudes fiscais e tributárias; e infrações ambientais. Condutas como estas não podem ser toleradas, não apenas em virtude dos riscos que podem acarretar à empresa, mas também pela falta de comprometimento com valores importantes como a ética, integridade, transparência e sustentabilidade.

Portanto, a inserção da Companhia em um cenário regulado, em contato com agentes públicos, o relacionamento com diversos tipos de clientes e fornecedores, as nuances do mercado de gordura animal, o intenso contato dos setores corporativos com terceiros e as consequentes exposições eram grandes preocupações da Governança, que visava remediar esse cenário problemático. Era de extrema importância a adoção de medidas para dirimir os riscos atrelados, em especial, aos órgãos públicos, visando estabelecer práticas de anticorrupção – tanto para prevenção como para reação e remediação, em um âmbito interno e externo. Para isso, a criação de um programa de *compliance*⁸ foi a solução empregada pela Companhia, visando não só reprimir práticas fraudulentas, ilícitas e de corrupção, mas

⁷ Art. 2º, Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Regimento Interno. Disponível em <<https://atosoficiais.com.br/lei/regimento-interno-anp-anp?origin=instituicao>>

⁸ *Compliance*, do inglês *to comply*: estar em conformidade [tradução livre]. É o movimento de buscar formas de estar em conformidade com as normativas aplicáveis à atuação da Companhia, bem como com a cultura e os valores sociais.

também replicar à toda sua cadeia algo que já era intrínseco em sua atuação: a ética e a integridade.

2. Como resolver e por onde começar.

Com o propósito de mudar este cenário, a Companhia apostou em seus colaboradores, buscando por conhecimento através de congressos, treinamentos, cursos e graduações, que agregaram experiências e aprenderam formas de identificar e mitigar problemas. Um quesito muito importante nesta fase inicial é a personalização, com foco na busca pelo conhecimento tendo em consideração a área de atuação de sua empresa e identificando quais os tipos e com quem os relacionamentos são mantidos; quais os pontos frágeis nos setores operacionais e corporativos, em especial quanto àqueles com constante contato com terceiros – sejam eles da esfera pública ou privada; enfim, quais as exposições inerente à sua atividade. Ao levar estes pontos em consideração, é possível atingir a individualização do programa, tornando-o único e personalizado para a sua Companhia.

Após o período inicial de capacitação e aprimoramento dos colaboradores, no ano de 2018, foi realizada a implementação do Programa Integridade BSBIOS. O Programa foi instituído de forma a integrar os colaboradores e reforçar o engajamento com a cultura ética, adotando e aprimorando os procedimentos com o intuito de estar em conformidade com os regulamentos aplicáveis, replicando seus valores para toda a cadeia de relacionamento e prevenindo, reparando e remediando riscos existentes ou possíveis. Em virtude disso, o Programa possui como pilares: Avaliação de riscos; *Due Diligence*⁹; Canal de Denúncias; Investigações; Comunicação e treinamentos; Suporte da alta administração; Regras de Conduta; Controles internos; e Monitoramento e auditoria.

É importante mencionar que, no quesito Governança, o engajamento da Alta Administração com o Programa é imprescindível, pois estabelece o *tone at the top*¹⁰ – ou seja, demonstra que o exemplo vem de cima, transmitindo a todos os colaboradores que os valores da Companhia estão intrínsecos em sua Diretoria e Conselho de Administração. Na experiência da BSBIOS, a Alta Administração sempre apoiou as iniciativas de *Compliance*, estando alinhados e apoiando os treinamentos, sempre com um grande quórum de presença e, inclusive, com falas para aberturas dos eventos¹¹, reforçando a importância do respeito ao Código de Conduta¹² e adoção de condutas éticas e íntegras. As condutas adotadas no dia a dia também servem de exemplo, incentivando os colaboradores e demonstrando o real interesse da Companhia em adotar práticas corretas e repudiar qualquer tipo de conduta antiética, corrupta, irregular e/ou ilícita.

Para a criação e implementação do Programa, um dos primeiros passos adotados foi entender o cenário e avaliar os riscos da atuação da Companhia, através da elaboração de um Mapa de Riscos. O mapeamento deve considerar os fatores de exposição de risco, como os mencionados acima, a fim de traduzir a individualidade

⁹ *Due Diligence* – devida diligência [tradução livre]; procedimento de investigação/diligência prévia; checagem de conformidade.

¹⁰ *Tone at the top* – tom no topo [tradução livre]; em um âmbito corporativo, significa que a Alta Administração deverá estabelecer o tom, dar o exemplo a ser seguido pelos colaboradores.

¹¹ ANEXO I – item I.1 – Fotografia da participação do Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da BSBIOS realizando a abertura da Rodada de Treinamentos do Programa Integridade BSBIOS.

¹² ANEXO I – item I.2 – Código de Conduta BSBIOS.

da matriz de riscos da empresa, otimizando as ferramentas e soluções que serão aplicadas. Durante a estruturação, foram identificados os principais pontos de atenção e, dentre eles, estavam as preocupações já antevistas: as práticas de corrupção do mercado de gordura animal; a exposição com órgãos e agentes públicos, em virtude do mercado estritamente regulamentado e público de comercialização e produção de biodiesel; o frequente contato com terceiros pelos setores operacionais e corporativos – em especial no recebimento e expedição de produtos e matérias-primas.

Uma vez efetivado o Mapa de Riscos de Terceiros, foi possível delinear e adotar medidas preventivas, como a adoção de um procedimento de checagem de conformidade – *due diligence* de terceiros. Em nossa experiência, a checagem inicial baseava-se em informações regulatórias e com uma análise interna, dentro das limitações do time. Atualmente, contamos com o auxílio de uma plataforma que realiza a checagem de conformidade, analisando mais de 35 documentos, disponíveis em fontes públicas, referentes a informações cadastrais, de integridade, fiscais, tributárias, trabalhistas, criminais, judiciais, regulatórias, ambientais, mídias negativas e verificação da existência ou não de Pessoas Politicamente Expostas (PEP) na administração dos fornecedores/clientes/parceiros. No âmbito de informações de transparência, são checados os dados constantes em base de dados como Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos (CEPIM), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), além de verificar a existência ou não de acordos de leniência firmados com a Corregedoria Geral da União (CGU), consultando certidões negativas de condenações por ato de improbidade administrativa, de contas julgadas irregulares, de licitantes inidôneos, de processos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e de procedimentos extrajudiciais em tramitação com o Ministério Público Federal (MPF). Essa checagem foi individualmente parametrizada para os interesses e preocupações da Companhia, resultando em uma régua de riscos personalizada.

Adentrando sobre o procedimento de *due diligence* de terceiros e quais as medidas adotadas internamente, destaca-se que, para a BSBIOS, a checagem de conformidade é requisito indispensável para a possibilidade de relacionamento comercial, pois apenas parceiros aprovados pelo Compliance poderão firmar negócios com a Companhia. É neste momento que a régua de riscos individualizada entra: após a realização da análise de conformidade, é atribuído um risco ao terceiro, que pode ser Mínimo, Baixo, Médio, Alto, Crítico ou Extremo. A classificação em risco Mínimo ou Baixo significa aprovação direta; já a classificação em risco Extremo significa a reprovação direta, uma vez que as pendências identificadas significam situações de alto risco de exposição e que não podem ser ignorados.

Entretanto, caso a classificação resulte em risco Médio, Alto ou Crítico, o terceiro entrará em processo de homologação, possibilitando o saneamento de eventuais pendências e irregularidades e a prestação de os esclarecimentos e os documentos necessários. Caso as informações fornecidas sejam suficientes, o risco poderá ser reclassificado e, ficando em Mínimo ou Baixo, estará homologado e aprovado. Quanto aos parceiros que não consigam se homologar e/ou ainda estejam classificados em riscos Médio, Alto ou Crítico, a única forma de seguir com sua contratação é através da aprovação justificada através da Diretoria Executiva da Companhia, que será cientificada dos riscos aos quais a Companhia estará exposta ao relacionar-se com o terceiro analisado.

Todo este procedimento foi elaborado com o intuito de que os negócios sejam conduzidos e firmados com parceiros que prezem pelo mesmo nível de ética e

integridade. Em um olhar anticorrupção, o procedimento de *due diligence* permite que a Companhia tome ciência de quem é o terceiro com quem estará se relacionando, se ele já esteve envolvido em qualquer escândalo de corrupção (mídia negativa), se possui alguma pessoa politicamente exposta em sua administração, se está regular com a Receita Federal – considerando, inclusive, como uma forma de evitar a incidência em crimes de lavagem de dinheiro decorrentes de crimes fiscais e/ou tributários. Esta prática está em constante reforço e otimização, com a conscientização dos setores internos da Companhia para o engajamento no contágio da cultura de *compliance* em nossa cadeia de relacionamentos, tendo sempre em mente a ideia de firmar negócios com parceiros no mesmo nível de comprometimento com a integridade e transparência como a BSBIOS.

E, visando justamente reforçar estes padrões, a Companhia conta com um Código de Conduta, elaborado com o intuito de orientar todos os colaboradores, administração, parceiros, clientes, fornecedores, partes relacionadas e todos aqueles que, de qualquer forma, possuam relação com a BSBIOS, possam entender a postura a ser mantida em sua atuação no dia-a-dia. Além de postura, trata-se do reforço da cultura já existente da Companhia, traduzindo-se em mais um instrumento de conscientização e contágio para adoção de práticas retilíneas e íntegras. Inclusive, é necessário que o Código de Conduta da empresa passe por revisões periódicas, a fim de atender a individualidade de sua atuação; no exemplo da BSBIOS, em virtude da alteração para o mercado livre de biodiesel, com o término dos procedimentos licitatórios de Leilão, foi necessária a adaptação das orientações quanto ao mercado concorrencial. A linguagem adotada deve ser acessível, possibilitando que os colaboradores encontrem exemplos de condutas não toleradas e quais as medidas a serem adotadas caso elas sejam identificadas no dia-a-dia.

Em se tratando de condutas, considerando o intenso relacionamento com terceiros pelos setores operacionais, corporativos e pela própria Administração, a Companhia está exposta a situações de recebimentos de brindes, presentes, pagamentos de jantãs e hospedagens, por exemplo. Presentes e brindes podem, muitas vezes, serem entregues de boa-fé, como um gesto de agradecimento pela parceria; contudo, esse agradecimento pode ser visto e interpretado como um oferecimento de determinado bem para obter vantagem em determinado negócio – podendo configurar crime se inserido em um cenário com o Poder Público. Situações como estas devem ser evitadas e regulamentadas por políticas internas, estabelecendo parâmetros a fim de retirar qualquer tipo de subjetividade e possibilidades de interpretações prejudiciais. O Código de Conduta da BSBIOS prevê o procedimento a ser adotado em caso de recebimento de presentes, desde que tenha um fim legítimo, possua um valor simbólico (abaixo de R\$ 200,00), não seja frequente, e não seja em dinheiro ou cartões de crédito, vales, vouchers. Em qualquer situação, o presente deverá ser reportado pelo Canal de Denúncias e será reservado para sorteio para todos os colaboradores da Companhia; não apenas presentes, mas despesas de viagens e acomodações também deverão respeitar as políticas internas – mais especificamente, a Política de Despesas de Viagens – para estar em conformidade com as diretrizes e permitir o controle e auditoria, evitando a configuração de qualquer tipo de prática de corrupção ou suborno.

Para a percepção da cultura de integridade, analisando o acultramento e identificando eventuais pontos fragilizados na cultura, bem como visando identificar, prevenir e responder a situações desconformes, outro pilar importante do Programa é

a existência de um Canal de Denúncias¹³, disponível a qualquer momento através das redes da Companhia, acessível em português, inglês e espanhol. Este canal possibilita o conhecimento de práticas irregulares e/ou ilícitas, sejam elas consumadas ou tentadas, ou, ainda, o esclarecimento de dúvidas se determinada conduta é tida como irregular ou não. Com isso, é possível a adoção das providências necessárias, entendendo os pontos de exposição, aplicando melhorias e facilitando o controle, monitoramento e sustentabilidade de processos efetivos. Por exemplo, o Canal de Denúncias possibilitou a identificação de diversas tentativas de subornos por motoristas aos colaboradores da Companhia na área de recebimento de matéria-prima, visando benefícios como preferência na fila, liberação de caminhões ou cargas com problemas/irregularidades.

Todas as condutas relatadas são devidamente investigadas e, após deliberação, são adotadas as medidas cabíveis. As deliberações respeitam os parâmetros estabelecidos, havendo um Comitê de Compliance, com reporte e, inclusive, participação da Alta Administração, conforme o fluxo instituído de acordo com o mapa de riscos corporativos, auxiliando nas decisões e garantindo a adoção de medidas justas e coerentes aos casos concretos. O Comitê de Compliance é composto pelo *Compliance Officer*¹⁴, pelos membros da Diretoria Executiva e por membros da Gestão de Pessoas, sem prejuízo da participação extraordinária de setores como a Auditoria Interna, que também auxilia nas investigações quando necessário. Essa estrutura reforça a governança, de forma que as decisões sejam tomadas por órgãos colegiados, evitando o monopólio e centralização do poder em uma só pessoa; atualmente, a governança é estruturada através do Acionista, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, com o auxílio de Comitês vinculados ao Conselho e outros vinculados à Diretoria.

Outra forma para a percepção de cultura e da conscientização do público interno e externo é a realização de treinamentos. Em nosso programa, o Setor de Compliance aplica treinamentos periódicos sobre diversos assuntos, como por exemplo: Código de Conduta, Governança Corporativa e Compliance, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Práticas Concorrenciais e Antitruste, e Práticas de Anticorrupção – este último realizado com foco na legislação Brasil *versus* Paraguai¹⁵, em virtude da expansão internacional da Companhia. Os treinamentos são realizados de forma presencial e virtual, possibilitando o acesso de todos os colaboradores, com a aplicação de provas para a aplicação, na prática, dos assuntos expostos nas aulas, possibilitando uma maior absorção do conteúdo. Inclusive, para a replicação dos treinamentos, foi adotada a metodologia de Multiplicadores, através da qual são escolhidas pessoas responsáveis por receber o treinamento e replicar aos colegas do time, gerando maior integração e acessibilidade aos conteúdos apresentados, eis que o Multiplicador poderá aplicar o conteúdo ao seu setor de atuação, personalizando também a forma de ensino e assimilação do conteúdo.

Os treinamentos permitem a reflexão e aculturação dos colaboradores para com as práticas sustentáveis, transparentes, éticas e íntegras e, ainda, permitem a interação entre os setores internos com a participação nos eventos. A Companhia visa buscar referências nos assuntos a serem treinados, de forma que os convidados possam expor suas experiências práticas, com conhecimento qualificado, tornando o

¹³ Acessível através de <www.canalconfidencial.com.br/bsbios>

¹⁴ Oficial de Compliance [tradução livre]: pessoa responsável pela gestão do setor de *compliance* na empresa.

¹⁵ Anexo I – item I.4. Imagens do treinamento de Integridade e Governança no Paraguai

assunto mais palpável e facilitando o aprendizado dos participantes. Sabe-se que temas como “práticas anticorrupção” podem ser de fácil entendimento para aqueles do meio jurídico, mas podem parecer distantes para alguém que não conhecia o conceito doutrinário; ou seja, por vezes, pessoas desconhecem que determinadas práticas são repudiadas, pela tecnicidade de termos. Dessa forma, com o conhecimento em formato mais compreensível facilita o engajamento e participação de todos os colaboradores, bem como da Alta Administração – que também conseguirá identificar exemplos de condutas a serem evitadas e formas de mitigar os riscos.

Para o efetivo funcionamento do Programa, é necessário o monitoramento e melhoria em todos os processos da empresa, possibilitando o controle das medidas adotadas, sua evolução e permitindo a auditoria. Um ponto importante de atenção é que toda e qualquer alteração na composição societária deverá refletir a atualização das políticas e procedimentos, devendo o Programa estar em constante monitoramento para aplicação de melhorias e correção eventuais falhas e/ou inconsistências de procedimentos. Além disso, casos de conflitos de interesse, por estarem previstos e com soluções dispostas através das políticas internas, devem estar considerados nesta atualização constante, uma vez que possuem o objetivo de evitar que a tomada de decisão seja influenciada por interesses pessoais, mas sim, que a decisão conjunta da Governança siga os interesses da Companhia, em prol de seu propósito, visão e valor. O monitoramento constante pode ser traduzido não só na reanálise periódica de políticas, mas também com o estabelecimento da periodicidade dos procedimentos internos.

Especificamente quanto ao *due diligence* de terceiros, com base no Mapa de Riscos, a Companhia estabeleceu que aqueles fornecedores que apresentam mais riscos – como os fornecedores de gordura animal, por exemplo – passarão por uma checagem especial a cada três meses. Ou seja, trimestralmente são analisados os principais fornecedores, a fim de garantir que estes parceiros comerciais estejam em conformidade e, ainda, verificar quais as principais pendências e quais medidas a Companhia pode adotar para prevenir riscos mas, principalmente, quais medidas pode adotar para auxiliar a conscientização destes fornecedores para a replicação da cultura de conformidade. Neste ponto, no ano de 2022, a Companhia possui projetos que visam aproximar e fortalecer o relacionamento com os fornecedores, com o intuito de estabelecer um Código de Conduta para os Fornecedores, bem como formas de monitoramento e certificação àqueles que estiverem alinhados aos valores da Companhia.

Dessa forma, a implementação de um Programa de Integridade, personalizado, adaptado aos interesses e necessidades da Companhia foi a solução empregada para buscar remediar as preocupações da Governança. Com a existência de um Setor de Compliance – uma das linhas de defesa da Governança Corporativa – foram elaboradas políticas internas que possibilitam o estabelecimento de práticas, procedimentos e orientações para os processos internos e para a atuação de todos os colaboradores. Alguns exemplos de políticas essenciais são: Política de Compliance, Política de Governança Corporativa, Política de *Due Diligence* de terceiros, Procedimento de Recebimento e Análise de Relatos e Código de Conduta.

Com o intuito de dar transparência às suas atividades, anualmente a BSBIOS elabora um Relatório de Sustentabilidade¹⁶, com tópicos dedicados às práticas da

¹⁶ ANEXO I – item I.4 – Relatório de Sustentabilidade BSBIOS 2021.

Governança Corporativa quanto à assuntos como a ética e integridade, gestão de riscos e combate à corrupção. O relatório é um compilado de dados e referências todos os setores da empresa, destacando as ações desenvolvidas no ano e quais os resultados e impactos; no ano de 2022 (informações referentes à 2021), o Relatório foi auditado e certificado, trazendo ainda mais confiabilidade nos elementos publicados, bem como reforçando a importância de manter controles internos organizados e auditáveis, em constante monitoramento e evolução.

Além da implementação de processos novos, deve sempre se ter em mente que, acima de tudo, o programa de *compliance* deve ser sustentável; ou seja, deve ser acessível a todos, alinhado aos processos já existentes, em proximidade com os setores da empresa, visando otimizar o funcionamento da empresa a longo prazo. A evolução é constante e deverá acompanhar o crescimento da empresa, replicando a cultura para as novas unidades adquiridas e preparando as melhorias em caso de atuação em novas localidades – especialmente em casos de internacionalização, com a necessidade de conhecimento de novas legislações e entendimento do mercado nacional do novo país. Afinal, um programa de *compliance* não possui uma receita infalível; muito pelo contrário, possui orientações para implementação, mas será necessária muita dedicação para que seja possível a adaptação personalizada, considerando todos os aspectos inerentes à atividade e localidade da empresa.

3. Conclusão

A implementação do Programa Integridade BSBIOS possibilitou a visão do caminho a ser seguido pela Companhia, identificando os pontos fracos, sanando eventuais fragilidades, adotando medidas preventivas e, principalmente, garantir que a cultura seja replicada a toda a sua cadeia – interna e externa. Conforme citado, os efeitos do Programa são sentidos desde a curto como a longo prazo e podem ser medidos através de indicadores dos processos críticos, como a quantidade de homologações nas checagens de conformidades, quais os principais documentos pendentes identificados nas checagens, quais são os assuntos mais relatados através do Canal de Denúncias, dentre outros.

A fins exemplificativos, a checagem de conformidade é realizada para todos os clientes e fornecedores da BSBIOS de forma anual. Em 2021, foram checados 2292 empresas/pessoas jurídicas, 606 pessoas físicas e 99 empresas internacionais, totalizando quase 3.000 de terceiros que, de forma ou outra, estariam em contato com a BSBIOS; as checagens são realizadas tanto com aqueles que já mantêm relação com a Companhia, como aqueles novos parceiros que estão sendo prospectados. As homologações permitem identificar que a cultura de conformidade foi repassada às empresas, uma vez que buscaram sanar suas pendências e estar com status regular perante órgãos públicos. A etapa de homologação permite que o fornecedor com pendências tenha conhecimento das irregularidades e busque o saneamento. Por exemplo, a checagem pode identificar a existência de débitos tributários, possibilitando que o fornecedor providencie o pagamento, contribuindo com a União/Estado, e esteja em situação regular – atingindo a aprovação para negócios com a BSBIOS.

É válido destacar que, quanto aos fornecedores de gordura animal – um dos focos da preocupação da Companhia – foi possível avançar na melhoria dos processos internos de prevenção, identificação e resposta a tentativas de fraudes e subornos. Através do Canal de Denúncias, verificou-se o aumento desses tipos relatos, demonstrando o engajamento dos colaboradores no combate de práticas

fraudulentas e inidôneas, demonstrando que a cultura e comprometimento com a ética e integridade estava realmente integrada em todos os setores da Companhia.

Impactos sociais são obtidos através da replicação e contágio da cultura de *compliance*, engajando os fornecedores e clientes a estarem regulares com os órgãos públicos e que busquem adotar medidas de conformidade e controle interno. O saneamento das irregularidades traz benefícios à sociedade, uma vez que, uma empresa que não possui débitos trabalhistas, por exemplo, cumpre sua função social, atuando de forma a respeitar seus colaboradores, com o pagamento em dia dos valores devidos, estando em dia com suas obrigações.

As soluções empregadas possibilitaram que a Companhia identificasse tentativas de fraudes, com a consequente aplicação das medidas cabíveis – com bloqueio de motoristas e fornecedores/transportadoras – e implementação de melhorias, permitindo uma evolução constante, aprimorando a sustentabilidade de seus procedimentos. Um exemplo é referente ao mercado de gordura animal, citado como um dos problemas iniciais que traziam preocupações. O procedimento de *due diligence* de terceiros possibilita um filtro inicial de quais serão os fornecedores que poderão firmar negócios com a BSBIOS, descartando aqueles que estejam em desconformidade não só com questões regulatórias, mas também em desacordo com o código de conduta e políticas da Companhia; após esse filtro, o monitoramento periódico – recheçagens trimestrais – possibilita um acompanhamento do mercado com a identificação dos assuntos que merecem maior atenção. Isso impulsiona o interesse da BSBIOS em, cada vez mais, poder auxiliar na evolução da cultura de compliance na sua cadeia de relacionamentos, possibilitando a elaboração de novos projetos de melhoria e inovação.

A prevenção é inerente ao programa de *compliance*, de forma que sua eficácia é medida justamente pela não ocorrência dos fatos que se busca prevenir. Desde a implementação do Programa Integridade BSBIOS, não foram identificadas quaisquer condutas de corrupção pública em suas atividades, mesmo que as atividades da empresa estivessem ligadas a procedimentos licitatórios para a comercialização do biodiesel e com o constante relacionamento com agentes públicos e pessoas politicamente expostas. A cultura de conformidade ética, intrínseca em seus colaboradores – sempre com grande participação em treinamentos –, permite o andamento dos negócios de forma segura e legal, sem a aplicação de sanções por práticas irregulares e/ou ilícitas, trazendo maior credibilidade e seriedade em suas atividades.

A efetividade do Programa Integridade BSBIOS é uma vantagem competitiva tanto no mercado nacional como em âmbito internacional. No ano de 2022, a BSBIOS foi reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil – MAPA, com a certificação e conquista do Selo Mais Integridade¹⁷, na qual o Comitê Avaliador considerou todas as práticas de *compliance* adotadas pela Companhia, em especial no quesito anticorrupção. Certificações como esta trazem a certeza de que o Programa Integridade BSBIOS está no caminho certo, incentivando cada vez mais a ética, transparência, comprometimento e sustentabilidade em toda a sua cadeia.

Mais que a elaboração de documentos e instituição de normas, o Programa Integridade cumpre o objetivo de reforçar e contagiar a cultura de *compliance* em todo o âmbito de atuação da Companhia, além de que a integridade como valor é a base

¹⁷ ANEXO I – item I.5. Premiação do Selo Mais Integridade

para todo e qualquer tipo de negócio firmado. O segredo para a sustentabilidade do programa está em sua acessibilidade e pleno apoio da Alta Administração, possibilitando o entendimento e interesse de todos aqueles que possuem relação com a BSBIOS. O Programa de Integridade não pode ser apenas um setor de *compliance*, apenas um código de conduta; deve ser parte de cada um dos colaboradores. A cultura deve estar em toda pequena ação do dia a dia, conscientizando que atos aparentemente inofensivos, como furar a fila, são condutas corruptivas e que não podem ser toleradas. O impacto social decorrente do acultramento se traduz na confiabilidade da condução dos negócios da Companhia, bem como no orgulho de fazer parte de uma empresa que pensa na sustentabilidade de sua atividade e preza por um mundo mais íntegro, ético e transparente.

4. Referências

Portaria nº 265, de 10 de setembro de 2020, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – Regimento Interno. Disponível em <<https://atosoficiais.com.br/lei/regimento-interno-anp-anp?origin=instituicao>>

Relatório de Sustentabilidade BSBIOS 2021. Disponível em <<https://www.bsbios.com/pt/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade>>

ANEXO I

I.1. – Fotografia da participação do Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da BSBIOS realizando a abertura da Rodada de Treinamentos do Programa Integridade BSBIOS. Imagem disponível na página 48 do Relatório de Sustentabilidade 2021 da BSBIOS, acessível em <<https://www.bsbios.com/pt/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade>>



I.2. – Código de Conduta BSBIOS – Disponível e acessível através do site <<https://www.bsbios.com/pt/empresa/codigo-de-conduta>>



I.3. – Imagens do treinamento de Integridade e Governança no Paraguai, realizado em 28 de abril de 2021, com foco em práticas de anticorrupção.



I.4. – Relatório de Sustentabilidade BSBIOS – 2021. Acessível em <https://www.bsbios.com/pt/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade>



I.5. – Premiação do Selo Mais Integridade – Na Imagem, a Gerente Executiva Jurídico e Compliance, Carine Bastos Almeida Oro, e o Diretor Presidente Erasmo Carlos Battistella, da BSBIOS. Imagem disponível na página 46 do Relatório de Sustentabilidade 2021 da BSBIOS, acessível em <<https://www.bsbios.com/pt/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade>>

Selo **Mais Integridade**

A integridade certamente é uma virtude incontestável, principalmente dentro de uma instituição. A BSBIOS tem a integridade como um dos seus valores, enraizando em sua cultura a prática de mais do que ser uma empresa íntegra, estar em consonância com a sua conduta. Em 23 de fevereiro de 2022, a companhia recebeu a premiação do Selo Agro Mais Integridade 2021/2022. O Selo, proveniente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), é um reconhecimento para empresas que adotaram em suas práticas de governança e gestão ações que visam evitar os desvios de conduta, fazendo cumprir a legislação; além disso, avalia as práticas de integridade sob a ótica de responsabilidade social e de sustentabilidade.

BSBIOS recebe o Selo Mais Integridade em Brasília.

BSBIOS receives the Seal More Integrity in Brasília.

BSBIOS recibe el Selo Más Integridad en Brasília.

